



PORTARIA Nº 56 - GAB, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, I, da Lei Complementar nº 58, de 4 de julho de 2006,

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 11.788/2008 e o Decreto estadual nº 9.618/2020;

Considerando as diretrizes para a concessão de estágio, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, a estudantes graduados, fixadas pela Instrução Normativa nº 05-GAB/2021 (69585408);

Por tudo que consta dos autos do Processo nº 202600003001764, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para seleção de estagiários do VI Programa de Estágio de Pós-Graduação, *lato* ou *stricto sensu*, da área de Direito, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, responsável pela organização do processo seletivo e avaliação dos candidatos, composta pelos Procuradores do Estado abaixo identificados, sob a coordenação da Procuradora do Estado HELENA TELINO MONTEIRO (CPF ***.855-174-**), , cuja substituta será a Procuradora do Estado GIORGIA KRISTINY DOS SANTOS ADAD (CPF ***.697.638-**), a qual integrará a comissão, exclusivamente, na condição de Coordenadora suplente, durante as férias da titular:

	PROCURADORES DO ESTADO	CPF
1	HELENA TELINO MONTEIRO (Coordenadora titular)	***.855-174-**
2	ANA CAROLINE GOUVEIA VALADARES	***.004.834-**
3	BRUNA RODRIGUES TANNUS TINOCO	***.819.151-**
4	TULIO ROBERTO RIBEIRO	***.988.291-**

5	VITOR RODRIGUES SAMPAIO BARBOSA	***579.291-**

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA
Procurador-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA, Procurador (a) Geral do Estado**, em 09/02/2026, às 15:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **86097741** e o código CRC **39E482CC**.



Referência: Processo nº 202600003001764



SEI 86097741